

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA № 1154 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a normatização do fluxo do processo de criação e/ou alteração de estrutura organizacional e regimento interno pelas unidades no IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01;

Considerando o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;

Considerando o Estatuto do IFMG, Resolução CONSUP n^{o} 12, de 02 de maio de 2018:

RESOLVE:

- **Art. 1º NORMATIZAR** o fluxo do processo de criação e/ou alteração de estrutura organizacional e regimento interno pelas unidades no IFMG.
- **Art. 2º** As unidades vinculadas, hierarquicamente, à unidade raiz do IFMG Próreitoria, Diretoria Sistêmica, Diretoria Geral de *campus* e Diretoria de campus Avançado instruirão o processo de criação e/ou alteração de sua respectiva estrutura organizacional e/ou regimento interno observando a legislação aplicável e o fluxo do processo constante do Anexo I.
- **Art. 3º** O processo deverá ser instruído e tramitado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) e pelo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG), com as compatibilizações necessárias em sistemas de governo e internos de gestão.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I: FLUXO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA **ORGANIZACIONAL E REGIMENTOS INTERNOS NO IFMG**

| N∘ | Atividades que compõem o processo | Unidade Responsável | Ponto de Decisão* | Prazo** |
|----|--|---------------------------------|-------------------------|--------------|
| 0 | Iniciar a discussão sobre a criação/alteração da estrutura organizacional e/ou regimento na unidade ou unidade colegiada | Unidade Unidade Colegiada | | |
| 1 | Abrir processo no SEI - Geral: estruturas e regimentos IFMG | Unidade | | |
| 2 | Inserir e preencher formulário de criação/alteração de estrutura organizacional e/ou regimento no IFMG | Unidade | | |
| 3 | Incluir arquivo externo com desenho da estrutura organizacional (organograma) com destaque para as alterações propostas | Unidade | | |
| 4 | Inserir arquivo externo com a planilha de detalhamento das unidades organizacionais alteradas para o SIORG | Unidade | | |
| 5 | Emitir parecer técnico baseado nos modelos referenciais de estrutura e minutas de regimentos aprovados pelo CONSUP | DDI | Х | 5 dias úteis |
| 6 | Emitir parecer jurídico sobre a legalidade das alterações propostas pela unidade solicitante | Assessoria do Gabinete | Х | 5 dias úteis |
| 7 | Analisar e encaminhar ao CONSUP para apreciação | Reitor | Х | |

| 8 | Emitir nova resolução ou com alterações que aprova a estrutura organizacional e/ou altera o regimento da unidade | CONSUP | X | 7 dias após a data de publicação*** |
|----|---|---|---|---|
| 9 | Incluir a resolução com a estrutura e/ou regimento da unidade e encaminhar à DDI e à PROGEP | Gabinete do Reitor | | |
| 10 | Incluir, alterar e tramitar a estrutura organizacional e competências das unidades no SIORG | DDI | Х | 5 dias úteis |
| 11 | Aguardar efetivação da proposta pelo órgão central SIORG | Ministério da Economia | | |
| 12 | Incluir relatório SIORG da nova estrutura atualizada | DDI | | |
| 13 | Incluir ou alterar as versões das resoluções sobre estruturas e regimentos do IFMG | Gabinete do Reitor Assuntos Institucionais dos <i>campi</i> | | |
| 14 | Incluir no repositório Estruturas e Regimentos o controle das versões dos regimentos | DDI | | |
| 15 | Emitir portarias de nomeação (CD) e designação (FG) das autoridades (Chefias) para as unidades organizacionais criadas/alteradas | Reitor Diretor Geral do <i>campus</i> (se delegado) | | |
| 16 | Publicar no DOU as nomeações/designações das autoridades (Chefias) nos cargos/funções vinculadas às unidades organizacionais | Gabinete do Reitor Assuntos Institucionais nos <i>campi</i> | | |
| | Encaminhar minutas de portarias de lotação de servidores nas unidades | PROGEP | | |

| 17 | organizacionais criadas/alteradas para Gabinete ou Assuntos Institucionais nos <i>campi</i> . | Gestao de Pessoas nos <i>campi</i> | X | |
|----|--|--|---|--|
| 18 | Compatibilizar novas estruturas do SIORG em sistemas de governo e sistemas internos de gestão | Unidades | | |
| 19 | Fim do processo. | Unidade | | |

OBSERVAÇÕES:

- *Pontos de Decisão = atividades dependentes de decisões.
- **Prazo = atividades com prazos a serem observados.
- *** Previsto no Decreto 9.739/2019.
- CONSUP Conselho Superior
- Unidade Pró-reitoria, Diretoria Sistêmica, Diretoria Geral do *campus* ou Diretoria de *campus* Avançado
- PROGEP Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
- DDI Diretoria de Desenvolvimetnto Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 11/12/2020, às 16:28, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0711583** e o código CRC **8A889BBC**.

23208.003580/2020-18

0711583v1